

**(Republicação)**

**PORTARIA N.º 404, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 160/2014, 161/2014 e 162/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Gramado e Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 23 à 26 de novembro de 2014, visando participar da 1.ª mostra e oficinas de decoração de Natal entre outras visitas técnicas e de conhecimento, promovida pela Associação Cultural Gramado, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Maidi Rieger	Secretária Municipal	Assistência Social
Ana Maria Mengarda	Diretora de Departamento	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***